CÂMARA MUNICIPAL - CAÇU
A FORÇA DA LEI EM SUAS MÃOS!

**PROTOCOLO Nº:** 026095
**Fls.:** 10 **Livro:** 002
**Data:** 03/03/2015 **Às:** 14horas
Jucivanda
**Assinatura**

**REQUERIMENTO Nº 12/2015, DE 03 DE MARÇO DE 2015.**

*Solicita concessão de uso ou terceirização para gerenciamento e administração do Terminal Rodoviário do Município de Caçu.*

Exmª Srª
Presidente da Câmara Municipal de Caçu
N e s t a:

Senhora Presidente,

A Vereadora que este subscreve requer a Vossa Excelência que, após os devidos trâmites regimentais e ouvido o Plenário, seja encaminhado Expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando daquela autoridade, providências no sentido de que analisada possibilidade de concessão ou terceirização da administração do Terminal Rodoviário da cidade de Caçu.

***Nestes Termos,***
***P. Deferimento.***

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu**, aos 03 dias do mês de Março do ano de 2015.

Lucimeire Guimarães
Vereadora **LUCIMEIRE FREITAS GUIMARÃES**

**Justificativa:**

A concessão ou terceirização de serviços na Administração Pública tem crescido muito nos últimos anos, partindo de pressupostos da necessidade em descentralizar os serviços públicos, ou seja, possibilitando que terceiros realizem atividades de obrigação estatal. Para muitos a concessão de uso de bem público ou mesmo terceirização dos serviços públicos, tem sido um viés para as administrações públicas prestarem serviços com mais qualidade. O que ora propomos, se justifica, baseando que, atualmente o gerenciamento e a administração do Terminal Rodoviário de Caçu têm ficado a desejar, se tornando perceptíveis as dificuldades enfrentadas pelo Poder Público local quanto ao oferecimento de serviços de qualidade.

Sabemos de algumas problemáticas vivenciadas por aqueles que utilizam o Terminal Rodoviário, tanto para uso, quanto para serviços, sendo constantes os relatos sobre mau funcionamento, tais como: insegurança, déficit de servidores, falta de limpeza e manutenção da área comum, dificuldade de aquisição imediata e limitação de materiais de limpeza, demora na execução de reformas na estrutura física do local, dentre outras. Concluímos que, por se tratar de um portal de entrada da cidade e, como forma de amenizar os problemas e garantir mais segurança e melhores condições a todos que usufruem do terminal rodoviário, ajuizamos que a alternativa mais adequada para proporcionar dignas condições aos trabalhadores e melhor receber os usuários, seja a realização de concessão de uso ou terceirização para uma empresa especializada neste tipo de serviços, ou até quem sabe, havendo interesse, que uma entidade local administre e gerencie o Terminal Rodoviário.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas na aprovação da presente matéria.

Vereadora **LUCIMEIRE FREITAS GUIMARÃES**